



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

PORTARIA Nº 27/CHEF-GAB/2025

Em, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato: 02 (duas) diárias no valor de 700,00 (setecentos reais), em nome do Servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO, SECRETARIO MUNICIPAL, para se deslocar ao município de Porto velho, para visita institucional a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, SEAGRI e visita na TRATOMAQ, **no período de 13 e 14 de fevereiro de 2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 12/02/2025 às 20:43, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **590786** e o código verificador **534B4C20**.

Referência: [Processo nº 1-479/2025](#).

Docto ID: 590786 v1